



PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pará e Amapá

Ciclo
2021-2026

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª TURMA / 2023



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2022-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente

Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

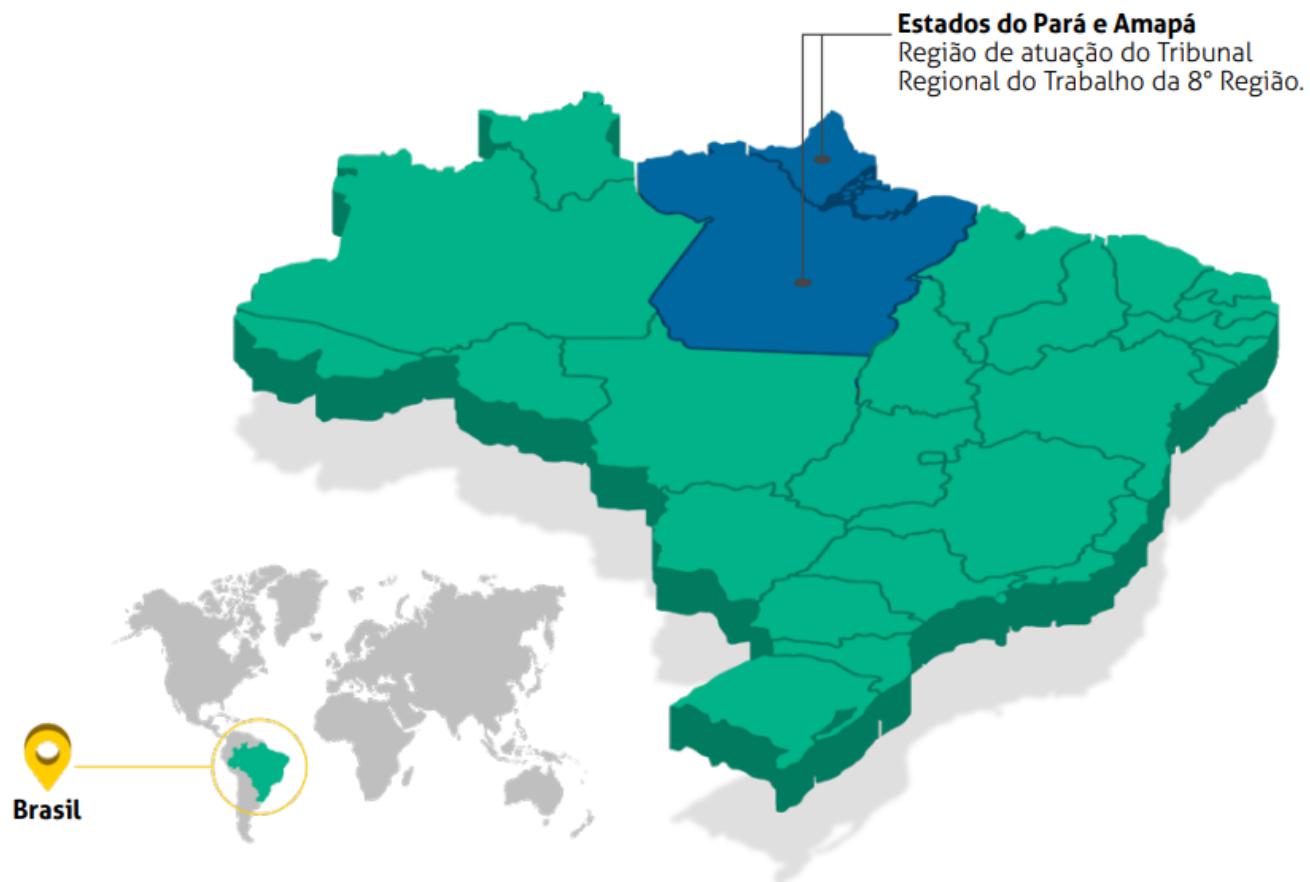
Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Corregedora Regional












 **COMPOSIÇÃO DA 3ª TURMA**

Nome	Cargo
Luís José de Jesus Ribeiro	Magistrado (Presidente)
Francisca Oliveira Formigosa	Magistrada
Antônio Oldemar Coelho dos Santos	Magistrado
Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior	Magistrado
Claudine Teixeira da Silva Rodrigues	Magistrada convocada de 11/04/2023 a 11/10/2023
Francisco José da Silva Barbosa	Analista Judiciário - Coordenador
Jaqueline Souza da Silva	Analista Judiciário - Assistente de Coordenadoria
Erick Machado Carriço Corrêa	Técnico Judiciário - Chefe de Seção de Apoio
Andréa Cristiane Campos de Oliveira Barros	Técnico Judiciário

▶▶▶ **REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8**



SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA [NOME DA UNIDADE] EM 2022
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2022-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **3ª TURMA** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2023, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

EQUIPE DA 3ª TURMA

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

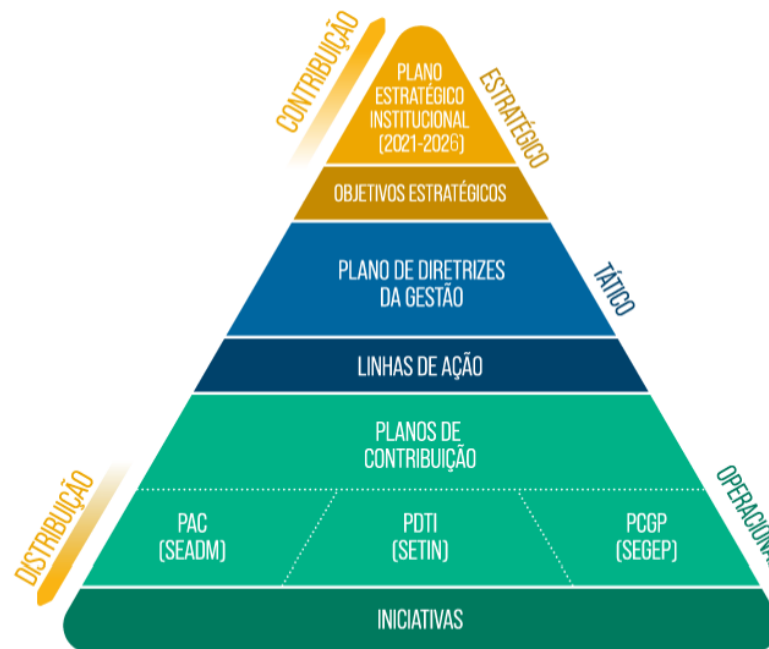
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

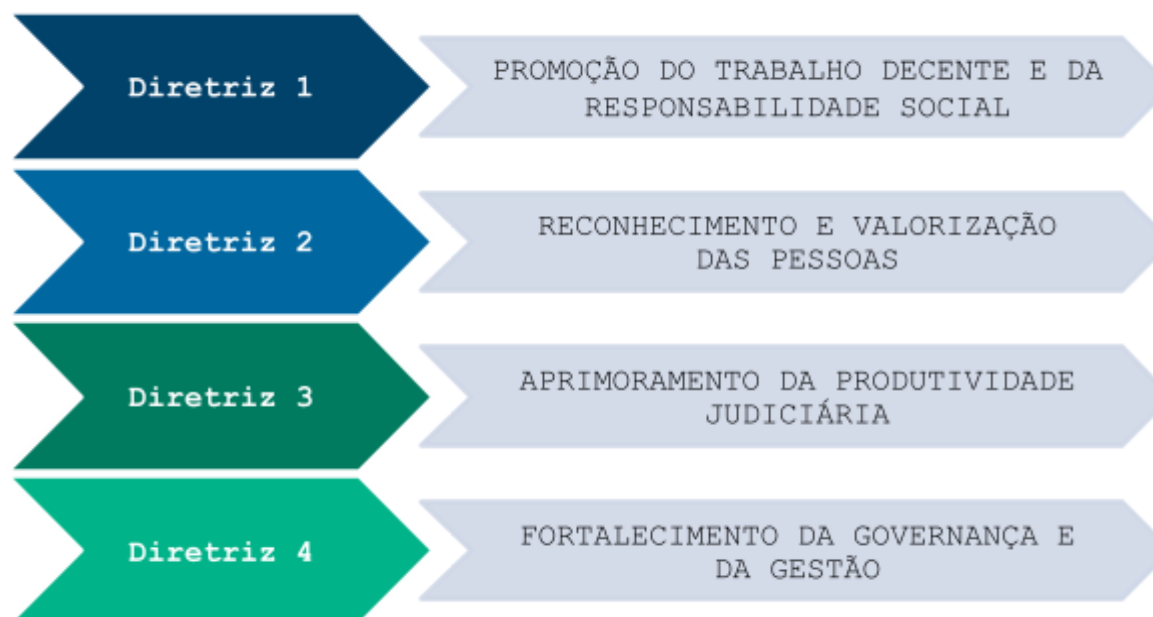
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª TURMA - 2023

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).

▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA 3ª TURMA PARA 2023

Em consonância com a(s) Diretriz(es) 3 e 4 do TRT DA 8ª REGIÃO, a 3ª TURMA implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais e institucionais do ano de 2023.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	95,23%	100%+1	1. Monitoramento mensal de processos pendentes em cada gabinete 2. Elaboração da pauta e estipulação de prazos de remessa de processos 3. Julgamento de todos os processos incluídos em sessão 4. Realização de sessões extraordinárias no segundo semestre 5. Criação de Manual de Procedimentos Padrões da Secretaria 6. Votação antecipada de todos os processos até a véspera da sessão 7. Registro imediato dos resultados de julgamento
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	25,96%	29,84%	1. Desmembramento de processos para evitar sobrestamento integral 2. Adoção preferencial de pedidos de vista em mesa

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
				<ol style="list-style-type: none"> 3. Conferência mensal dos processos pendentes e não solucionados no sistema e-Gestão 4. Conferência da autuação do processo 5. Acompanhamento diário do escaninho 6. Verificação diária da tarefa “Análise de Secretaria” 7. Envio de EDs aos gabinetes imediatamente após o quinto dia de prazo
	<p>Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.</p>	113,9 dias	191,76 dias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controle diário das notificações postais e via sistema para atribuição mais rápida da data final do prazo de recurso 2. Controle diário de prazos e baixa imediata dos processos transitados em julgado 3. Celeridade nas alterações ocorridas nos votos em sessão e rápida lavratura dos acórdãos 4. Encerramento das salas no mesmo dia da sessão 5. Celeridade na publicação dos acórdãos

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente					
Indicador: Índice de processos julgados e pendentes de julgamento		Medição atual: 95,23%	Frequência de medição: mensal	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Monitoramento mensal de processos pendentes em cada gabinete	Monitoramento mensal pela Presidência da Turma do acervo de processos pendentes de julgamento em cada gabinete por meio de relatório extraído do sistema e-Gestão, com a elaboração de planilha para acompanhamento pelas unidades componentes da 3ª Turma para adoção das providências necessárias ao atingimento da meta	Diretrizes 3 e 4 - Aprimoramento da produtividade judiciária / Fortalecimento da governança e da gestão	Presidente da Turma	01/01/2023	19/12/2023
Elaboração da pauta e estipulação de prazos de remessa de processos	Envio de e-mail aos gabinetes, quando da elaboração da pauta, solicitando a remessa de todos os processos do gabinete para inclusão em pauta de julgamento destacando a importância de se manter os números em dia, para fins de cumprimento das metas do	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretário	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

Indicador: Índice de processos julgados e pendentes de julgamento		Medição atual: 95,23%	Frequência de medição: mensal	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
	CNJ, até o final do exercício, sem maiores dificuldades, momento em que os gabinetes costumam zerar os processos. Inclusão em pauta de todos os processos encaminhados com vistos à Secretaria sem limitação de números de processos				
Julgamento de todos os processos incluídos em sessão	Julgamento de todos os processos incluídos em sessão, excetos os adiados por vista regimental e retirados de pauta.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Desembargadores	01/01/2023	19/12/2023
Realização de sessões extraordinárias no segundo semestre	Realização de sessão extraordinária no segundo semestre a fim de zerar os processos existentes nos gabinetes para atingimento da meta	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Desembargadores	01/12/2023	19/12/2023
Criação de Manual de Procedimentos Padrões da Secretaria	Criação de um manual geral de procedimentos e expedientes adotados pela secretaria da Turma, de modo a uniformizar e divulgar as praxes entre os servidores integrantes dessa, otimizando as tarefas e consequentemente a produção da unidade	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Votação antecipada de todos os processos até a véspera da sessão	Votação antecipada de todos os processos até a véspera da sessão com o registro das divergências que serão	Diretriz 3 - Aprimoramento da	Desembargadores	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

Indicador: Índice de processos julgados e pendentes de julgamento		Medição atual: 95,23%	Frequência de medição: mensal	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
	discutidas e com a proclamação dos resultados dos demais processos agilizando o julgamento dos processos em sessão	produtividade judiciária			
Registro imediato dos resultados de julgamento	Registro dos resultados de julgamento no PJe um dia após a data da sessão	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida.					
Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		Medição atual: 25,96%	Frequência de medição: trimestral	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Desmembramento de processos para evitar sobrestamento integral	Desmembramento de processos a fim de se julgar as parcelas não abrangidas pelo sobrestamento, evitando com isso o sobrestamento total do processo	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Desembargadores	01/01/2023	19/12/2023
Adoção preferencial de pedidos de vista em mesa	Adoção preferencial de pedidos de vista em mesa, ao invés de vista regimental e adiamentos, durante as sessões de julgamento com intuito de evitar o diferimento da solução dos processos para outras sessões e com isso o prolongamento dos prazos processuais	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Desembargadores	01/01/2023	19/12/2023
Conferência mensal dos processos pendentes e não solucionados no sistema e-Gestão	Conferência mensal de processos não solucionados nos sistemas e-Gestão e Hórus, atribuindo-lhe o fluxo regular e evitando que esse fique indevidamente em tramitação na unidade	Diretriz 4 - Fortalecimento da governança e da gestão	Secretário	01/01/2023	19/12/2023
Conferência da autuação do processo	Conferência da autuação do processo (nome das partes, intimação exclusiva, impedimentos etc.), de modo a evitar que o processo seja retirado de pauta ou sofra atrasos em seu julgamento	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023

Meta Nacional 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida.					
Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		Medição atual: 25,96%	Frequência de medição: trimestral	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Acompanhamento diário do escaninho	Acompanhamento diário do escaninho, a fim de encaminhar petições aos gabinetes para apreciação mais célere possível.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Verificação diária da tarefa "Análise de Secretaria"	Verificação diária da tarefa "Análise de Secretaria", com o intuito de dar prosseguimento célere às demandas contidas nos processos, tais como baixa de processos com decisão monocrática, recebimento de processos do TST para novo julgamento, etc.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Envio de EDs aos gabinetes imediatamente após o quinto dia de prazo	Envio dos Embargos de Declaração com autuação imediata para apreciação dos gabinetes logo após o fim do prazo do respectivo recurso, não se aguardando o prazo do Recurso de Revista.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023

Meta Institucional 7 : Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes					
Indicador: Tempo de tramitação dos processos pendentes		Medição atual: 113,9 dias	Frequência de medição: mensal	Fonte de dados: Sistemas eGestão e Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Controle diário das notificações postais e via sistema para atribuição mais rápida da data final do prazo de recurso	Monitoramento diário do cumprimento das notificações postais e leitura das intimações via sistema, de modo a atribuir mais rapidamente a data final do prazo de recurso	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Controle diário de prazos e baixa imediata dos processos transitados em julgado	Controle diário dos prazos e baixa imediata, após o trânsito em julgado, de todos os processos que se encontram em prazo para recurso na secretaria e gabinetes	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Celeridade nas alterações ocorridas nos votos em sessão e rápida lavratura dos acórdãos	Celeridade nas alterações ocorridas nos votos durante a sessão, pelos gabinetes, com a consequente rápida lavratura dos acórdãos, possibilitando o encerramento das salas no mesmo dia da sessão.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Gabinetes	01/01/2023	19/12/2023
Encerramento das salas no mesmo dia da sessão	Encerramento das salas de sessão no mesmo dia, com a assinatura dos acórdãos pelos Relatores a fim de iniciar a publicação no dia seguinte à sessão	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023
Celeridade na publicação dos acórdãos	Publicação dos acórdãos lavrados um dia útil após a realização da sessão, de modo a otimizar e antecipar o prazo recursal.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria	01/01/2023	19/12/2023

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>